



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º044/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANGELA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA.”*

**O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANGELA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2367709, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.043.672-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.78 (setenta e oito), no valor de R\$-12.243,40 (Doze mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22007P, com efeitos à partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.**

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Novembro de 2023.

MARIA DO CARMO  
PEREIRA DE  
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO PEREIRA DE  
SOUZA:64155714272  
Dados: 2023.11.13 10:18:11 -03'00'

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
**Presidente do IPMP**

DECLARO que nesta data dei publicidade  
à Portaria de Previdência  
do Município de Paragominas - PA  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas - PA, 29 de Novembro de 2023

RECEBIDOS  
EM 21/11/2023  
Elin Kelly  
Secretaria de Educação

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº. MAR041  
Data 21/11/23 Hora: 09:56  
Leison Souza  
Funcionário

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE**  
**PARAGOMINAS-IPMP**  
**PORTARIA DE BENEFÍCIOS**

**PORTARIA N.º044/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor(a) Sr(a). ROSANGELA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANGELA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2367709, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.043.672-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.78 (setenta e oito), no valor de R\$-12.243,40 (Doze mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22007P, com efeitos à partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Novembro de 2023.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
Código Identificador:9A1A8E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/11/2023. Edição 3373  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>